



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 10 de setembro de 2010

Edição nº 103

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 257/2010

**OBJETO:** aquisição de 03 (três) Centrais Telefônica, sendo: 01 para o Centro de Saúde, 01 para o Mini-hospital e 01 para a Secretaria de Educação do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de SETEMBRO de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.568,86 (vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 260/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para o fornecimento e instalação de Pontos Lógicos, Pontos Elétricos e de Equipamentos para o prédio da Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 30.588,61 (trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta um centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 262/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) para dos serviços de reforma (464,18 m<sup>2</sup>) e ampliação (153,77m<sup>2</sup>) da Creche localizada a Rua Guaira, esquina com Rua Vinicius de Moraes, Lote nº 388, Quadra nº 1243 do Jardim Pancera, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de SETEMBRO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 76.953,96 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos);

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 263/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma e ampliação da Cozinha Social - 1ª Etapa - situada na Avenida Maripá, esquina com Avenida Ministro Cirne Lima, Lote Rural 13 do 1º e 2º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 193.420,42 (cento e noventa e três mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 264/2010

**OBJETO:** aquisição de varredeira mecânica para uso na varrição pública do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de SETEMBRO de 2010 às 15:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2010

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de materiais para remodelação da Praça de São Luiz do Oeste, Localizada à Avenida Presidente Kennedy esquina com a Avenida Presidente Vargas, Quadra nº 26, Distrito de São Luiz do Oeste, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 23 de SETEMBRO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.295,99 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 177/2010, cujo objeto é a aquisição de vasos e pratos para plantas, que serão utilizados para ornamentação de espaços públicos e aquisição de bóias em vinil, Acqua Bolha e Motor Inflador para uso recreativo dos munícipes no Parque Temático das Águas no Município de Toledo-PR. Conforme parecer jurídico às fls. 71 verso verifica-se que houve apenas a participação de uma empresa licitante, não ocorrendo a esperada competitividade e economicidade ao erário público corolários do processo de licitação o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 177/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2010. José Carlos Schiavinato – Prefeito do Município de Toledo

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2010

PROponente: JCR Eventos Artísticos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Neo Alves Martins, 668, Zona 03 - Maringá/PR

**OBJETO:** Contratação da empresa "JCR Eventos Artísticos Ltda", para a realização do show com a dupla "Léo & Giba", para comemorar a entrega da reurbanização da Praça de Vila Nova. **VALOR DO SHOW:** R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), sendo custos com a mobilização e desmobilização do evento, incluindo: cachê dos artistas, impostos, transporte da banda, equipe e equipamentos em veículo, alimentação, hospedagem, transporte dos artistas, som, luz, raider técnico dos artistas, carregadores. Comparecer e participar do espetáculo público promovido pela contratante no dia, hora e local estabelecidos neste contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva banda, para oferecer durante o período mínimo de 2 (duas) horas, uma apresentação artística da Dupla "Léo e Giba". **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.002.13.392.001 6.2060.3.3.90.39.23.00 Conta 2690 Fonte 0.1.00.000000 . **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1466/2010

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa JCR Eventos Artísticos Ltda. **OBJETO:** Contratação da empresa "JCR Eventos Artísticos Ltda", para a realização do show com a dupla "Léo & Giba", para comemorar a entrega da reurbanização da Praça de Vila Nova. **VALOR DO SHOW:** R\$



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 10 de setembro de 2010

Edição nº 103

Página 2

12.000,00 (doze mil Reais), sendo custos com a mobilização e desmobilização do evento, incluindo: cachê dos artistas, impostos, transporte da banda, equipe e equipamentos em veículo, alimentação, hospedagem, transporte dos artistas, som, luz, raider técnico dos artistas, carregadores. Comparecer e participar do espetáculo público promovido pela contratante no dia, hora e local estabelecidos neste contrato, fazendo-se acompanhar da respectiva banda, para oferecer durante o período mínimo de 2 (duas) horas, uma apresentação artística da Dupla "Léo e Giba". Contrato firmado em 06 de Setembro de 2010, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2010.

### EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 040/2010 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **SS MAZZUCHETTI & CIA LTDA.**

- A empresa **DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 3.1 e 7.1.4 do edital: apresentou Contrato social e última alteração contratual com objeto social não compatível com o objeto desta licitação; e não apresentou a relação de equipamentos necessários à realização do objeto.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de setembro de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 235/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EHE EMPREENDIMENTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 43.985,39** (quarenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de setembro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 234/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **W&A GRÁFICA LTDA** foi declarada vencedora (sorteio), com uma proposta no valor unitário de **R\$ 0,18 (dezoito centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

- As empresas **AP RODRIGUES & IC RODRIGUES LTDA** e **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ficaram classificadas em segundo lugar com uma proposta no valor unitário de **R\$ 0,18 (dezoito centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

- A empresa **SUL GRÁFICA E EDITORA LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor unitário de **R\$ 0,21 (vinte e um centavos)** perfazendo um valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de setembro de 2010.

**LUIZ CARLOS FABRIS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 209/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens 03 – R\$ 0,31, 05 – R\$ 168,00 e 06 – R\$ 24,00 perfazendo um valor total de **R\$ 2.052,00** (dois mil e cinqüenta e dois reais).

- Os itens 01, 02, 04 e 07 ficaram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Setembro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 241/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 10 de setembro de 2010

Edição nº 103

Página 3

### LOTE 01

- A empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 8.540,00** (oito mil quinhentos e quarenta reais).

- A empresa **TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

### LOTE 02

- A empresa **TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais)

- A empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 02.

### LOTE 03

- A empresa **TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 13.377,00** (treze mil trezentos e setenta e sete reais)

- A empresa **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 03.

**LOTE 04** – Ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Setembro de 2010.

**LUIS CARLOS FABRIS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 245/2010

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 245/2010, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel para atender todas as Secretarias do Município de Toledo no período de 24 (vinte e quatro) meses, que:**

No item 2.1.1 - Onde se lê: 2 (dois) Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade mínima de 1 Mbps - Leia-se: 2 (dois) Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade média de 1 Mbps;

No item 2.3, Quadro 7 - Onde se lê: Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade mínima de 1 Mbps - Leia-se: Modem para acesso a Internet ilimitada com velocidade média de 1 Mbps;

No item 2.3.1 - Onde se lê: Empresas licitantes poderão ter participação no formato de consórcio com outras empresas para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade Longa distância Nacional (LDN),

mediante as chamadas a longa distância – Plano Nacional (LDN), os minutos são estimados, só serão pago os minutos gasto realmente.

Leia-se: Empresas licitantes poderão na execução do contrato sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais assumidas subcontratar os Serviços Telefônicos Fixo Comutados (STFC), na modalidade Longa distância Nacional (LDN), mediante as chamadas a longa distância – Plano Nacional (LDN), ligações do tipo VC2 e VC3, não gerando relação jurídica direta entre a Administração e o subcontratado, sendo que os minutos são estimados e só serão pago os minutos gastos realmente.

Fica excluído o item 2.3.7.1.3 do edital.

No item 9.1 - Onde se lê: O pagamento será efetuado mensalmente, na data de vencimento, à Operadora do Sistema de Telefonia Móvel, devidamente conferida e atestada, conforme fatura encaminhada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, com tempo hábil de 10 (dez) dias antes do vencimento, para emissão de empenho e liquidação, através de depósito em conta corrente da empresa, **sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.**

Leia-se: O pagamento será efetuado mensalmente, na data de vencimento, à Operadora do Sistema de Telefonia Móvel, devidamente conferida e atestada, conforme fatura encaminhada à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, com tempo hábil de 10 (dez) dias antes do vencimento, para emissão de empenho e liquidação, através de depósito em conta corrente da empresa ou transferência eletrônica via boleto bancário.

Fica excluído o item 10.3 do edital.

No item 10.9 – onde se lê: A Empresa Operadora vencedora deverá oferecer tanto os serviços de SMP – Serviço Móvel Pessoal quanto os serviços STFC/LDN – Serviço Telefonia Fixo Comutado/Longa Distância Nacional.

Leia-se: A Empresa Operadora vencedora deverá oferecer tanto os serviços de SMP – Serviço Móvel Pessoal quanto os serviços STFC/LDN – Serviço Telefonia Fixo Comutado/Longa Distância Nacional. Podendo sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais assumidas, subcontratar os serviços, não gerando relação jurídica direta entre a Administração e o subcontratado, conforme item 2.3.1.

Fica acrescida a letra “I” do item 2.3.7.1.7 com a seguinte redação: bloqueio de chamadas recebidas à cobrar.

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08:30 horas do dia 13/setembro/2010, **poderão ser protocolizados até às 10:00 horas do dia 30/09/2010, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo.**

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 09 de setembro de 2010. Moacir Neodi vanzzo – Secretário da Administração



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 10 de setembro de 2010

Edição nº 103

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA Edital de Convocação 19/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia **15 de Setembro de 2010, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Aprovação das atas 12 e 13/2010;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);

- c) Relato das comissões (Comissão Técnica; Comissão de visita ao Circo da Alegria; Comissão do Imposto de Renda);
  - d) Aprovação do Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e da Adolescência referente aos meses de Julho e Agosto de 2010;
  - e) Relato sobre os Serviços de Acolhimento;
  - f) Assuntos Gerais.
- Toledo, 09 de Setembro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente do CMDCA

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.